



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 22/CONSCPF/UFFS/2021

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus* Passo Fundo – mandato 2021/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 6º, §5º, do Regulamento da Graduação, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, e considerando o Processo nº 23205.023768/2021-93;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus* Passo Fundo – mandato 2021/2023 conforme segue:

- I – Coordenador do Curso - Rogério Tomasi Riffel (presidente);
II – ~~Coordenadora Adjunta do Curso: Lucianne Braga Oliveira Vilarinho;~~
II – Coordenadora Adjunta do Curso: Athany Gutierrez;
(Nova redação dada pela Resolução nº 43/CONSCPF/UFFS/2022, de 21/11/2022)
III – Coordenador de Estágios do Curso: Luiz Artur Rosa Filho;

IV - Representantes docentes – domínio comum:

	Representante	Condição
1	Vanderlei de Oliveira Farias Jaime Giolo	Titular Suplente

V - Representantes docentes – domínio conexo:

	Representante	Condição
1	Renata dos Santos Rabello Bernardo Priscila Pavan Detoni	Titular Suplente

VI - Representantes docentes – domínio específico:

	Representante	Condição
1	Silvane Nene Portela Lisandra Scolaro	Titular Suplente
2	Sofia Carla Abelin Noskoski Andréia Jacobo	Titular Suplente
3	Jorge Marcante Carlotto Jung Ho Kim	Titular Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

4	Daniela Teixeira Borges Joana Stela Rovani de Moraes	Titular Suplente
5	Leandro Tuzzin Ciciliana Maila Zilio Rech	Titular Suplente
6	Cristiane Zanotelli Cezar Augusto Caleffi Paiva	Titular Suplente
7	Daniela de Linhares Garbin Higuchi Jairo José Caovilla	Titular Suplente
8	Giani Ciocari Stefania Simon Sostruznik	Titular Suplente

VII – Representantes técnico-administrativos:

	Representante	Condição
1	Bertil Levi Hammarstrom Camila Chiodi Agostini	Titular Suplente

VIII – Representantes discentes:

	Representante	Condição
1	Lucas Dalla Maria Eduarda de Oliveira Pilati	Titular Suplente

§1º Os representantes referidos nos incisos I, II e III são membros natos do Colegiado.

§2º Os representantes referidos nos incisos IV, V, VI e VII têm mandato de dois anos.

§3º Os representantes discentes, referidos no inciso VIII, têm mandato de um ano.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução nº 4/CONSCPF/UFFS/2019, de 5 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 6/CONSCPF/UFFS/2021, de 26 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus* da UFFS – *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 13 de dezembro de 2021.

JULIO CÉSAR STOBBE
Presidente do Conselho de *Campus* Passo Fundo